DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 541 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.267, DE 14 DE DEZEMRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Bruna Wiris Dessotti Felismino

Suplente: Ester da Silva Oliveira

II - Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Dalva Cristina Fialho Mendes

Suplente: Maria Luzineti da Siva

Titular: Aparecida Alessandra de Souza

Suplente: Elizabeth Rodrigues

III -Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Luciana da Silva Leite

Suplente: Damares Francini Gonçalves Dessotti

Titular: Ivone Machado da Silva Rocha

Suplente: Liliane da Silva Watanabe

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Caetano de Souza Moraes

Suplente: Daniel Chagas

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogaram-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.881 de 30 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

.....